

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2023~2025

Comissão Socio Ambiental Permanente  
(CSAP)

Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas



GESTÃO SUSTENTÁVEL  
•TRE-AM•

# **COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA**

**Desembargador Jorge Manuel Lopes Lins**  
**Presidente**

**Desembargadora Carla Maria dos Santos Reis**  
**Corregedora**

**Melissa Lavareda Ramos Nogueira**  
**Diretora**

**Almir Lopes da Silva**  
**Secretário da Secretaria Judiciária**

**Evelyn Acordi Makarem**  
**Secretária de Gestão de Pessoas**

**Ivan Carneiro Vieira Junior**  
**Secretário de Tecnologia da Informação**

**Olívia Eliane Lima da Silva**  
**Secretária de Administração, Orçamento e Finanças**

# **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SOCIOAMBIENTAL PERMANENTE – C S A P**

**Breitner de Brito Gordinho**  
Assistente III AGG

**Fabio Roberto Garcia Nunes**  
Assistente III AGG

**Germaine Martins de Souza**  
Seção do Cadastro e Sistemas Eleitorais

**Herbert Van do Rosario Ferreira**  
Chefe da Seção do Voto Informatizado

**Igor Brasílico**  
03<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Itacoatiara  
I

**Irlane Maria Ferreira de Andrade**  
Assistente III Seção de Processamento

**José Ocicleio de Melo**  
Chefe de Seção de Serviços Prediais

**Josenildo Pereira Soares**  
Chefe do Nucleo de Governança e Gestão - SAO

**Marilza Moreira da Silva,**  
Chefe do Centro de Memoria, Biblioteca e Arquivo

**Olívia Eliane Lima da Silva**  
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

**Radir de Souza Ferreira**  
62<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Manaus

**Rebecca Lucas Camilo Suano Loureiro**  
Chefe da Seção de Acórdãos e Jurisprudência

**Marta Bittencourt Vieira**  
Coordenadora Assistente III -NSA

# SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Objetivo geral .....	6
Objetivos específicos.....	6
Metodologia do PLS.....	7
Comissão Gestora do PLS .....	7
Etapas de elaboração e implantação do PLS.....	8
Temas abordados no PLS 2023~2025 .....	9
Indicadores, objetivos e metas .....	10
Uso eficiente de insumos e materiais.....	10
Papel.....	10
Copos descartáveis .....	12
Água envasada e embalagem plástica .....	13
Impressão .....	14
Telefonia .....	15
Energia elétrica.....	16
Água e esgoto.....	17
Gestão de resíduos.....	18
Reformas .....	20
Limpeza .....	21
Vigilância .....	22
Veículos .....	23
Combustível .....	25
Qualidade de vida.....	26
Capacitação socioambiental .....	28
Plano de trabalho da comissão sustentabilidade.....	30
Anexos.....	32

# APRESENTAÇÃO

---

A palavra sustentabilidade vem do termo “desenvolvimento sustentável”, e é definida como o desenvolvimento que atende às necessidades das gerações presentes sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprirem suas próprias necessidades. Ela se apoia em 3 princípios que devem estar integrados para que ela de fato aconteça. Social, que engloba as pessoas e sua qualidade de vida. Econômico, relacionado à produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Ambiental, que se refere aos recursos naturais do planeta e a forma como ele é utilizado pela sociedade, comunidade ou empresas.

Atualmente, tendo em vista as exigências da sociedade, é indispensável que as instituições adotem a responsabilidade socioambiental como valor institucional.

É neste sentido que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas-TRE/AM apresenta o seu Plano de Logística Sustentável para o período de 2023~2025. Este instrumento traz o planejamento de ações sustentáveis para o biênio e permitirá o estabelecimento e o monitoramento de práticas socioambientais que visam aprimorar a eficiência do gasto público e da gestão de processos de trabalho do tribunal.

Essas ações buscam acompanhar o Planejamento Estratégico do TRE/AM e pretendem contribuir para a diminuição do impacto negativo no meio ambiente, a redução de gastos públicos e a promoção de um comportamento funcional voltado ao desenvolvimento sustentável.

O Plano de Logística Sustentável 2023-2025 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com as vertentes globais constantes na Agenda 2030, se traduz em uma ferramenta de planejamento de ações voltadas ao desenvolvimento sustentável, à eficiência no gasto público, bem como ao incentivo de novas práticas, mudanças atitudinais, à cultura da inovação, e ao compromisso com a inclusão social, à acessibilidade e à diversidade.

Essas ações se coadunam com os objetivos estratégicos do TRE/AM e visam reduzir os gastos públicos que trazem resultados prejudiciais ao meio ambiente.

## **OBJETIVO GERAL**

Definir ações, indicadores, metas, responsáveis pelos indicadores, prazos para avaliação e monitoramento dos indicadores que permitam a racionalização no uso, bem como nos gastos públicos, a melhoria na gestão dos processos de trabalho e o aumento na qualidade de vida.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Estabelecer diretrizes de novos padrões de consumo e prestação de serviço no âmbito do TRE/AM;
- Desenvolver atividades alinhadas com as melhores práticas de políticas públicas atuais;
- Atuar em consonância com a legislação vigente para o desenvolvimento sustentável, redução de gastos e combate aos desperdícios;
- Adotar critérios de sustentabilidade de forma ampla, abrangendo toda a instituição;
- Alinhar diretrizes da Gestão Sustentável à alta administração;
- Promover a mudança comportamental voltada para a adoção de novos padrões de consumo e prestação de serviços;
- Atender a Resolução CNJ n. 400/2021, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);
- Atender a Resolução TSE n. 23.474/16, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos Tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE);
- Ser referência, material de consulta e divulgação da Gestão Sustentável no TRE/AM.

# METODOLOGIA DO PLS

## Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Sua elaboração é de responsabilidade da Comissão Socioambiental Permanente Gestora do PLS do TRE/AM. Essa comissão possui representantes de quase todas as unidades do Tribunal (SAO, AGG, STI, SJD, CEMEB, ZE). Importante ressaltar que se faz necessário envolvimento de todas as unidades da instituição nas fases de implantação e execução do PLS.

Algumas unidades de apoio integrarão à Comissão Gestora do PSL 2023-2025 para com a atuação orientada aos seguintes temas:

- |   |  |
|---|--|
| Seção<br>água envasada);<br><br>Vigilância) | - SEPAT (Atuação específica: Papel, copo descartável e<br><br>• Seção de Serviços Prediais - SESEP (Atuação específica: Telefonia,<br>energia, água e esgoto, limpeza);<br><br>• Seção de Transporte - (Atuação específica: Veículos e Combustível);<br><br>• Seção de Obras e Projetos - SEOP (Atuação específica: Reformas<br>e destinação de resíduos de obras e reformas);<br><br>• Seção de Apoio ao Usuário - SEAU (Atuação específica: Gestão<br>de resíduos de informática);<br><br>• Secretaria de Gestão de Pessoas - Comissão do Programa de<br>Qualidade de Vida no Trabalho (Atuação específica: Qualidade de vida);<br>• Seção de Atendimento Médico, Odontológico e Ambulatorial<br>(Atuação específica: Gestão de resíduos de saúde)<br><br>• Gabinete de Policia Judicial - GPJ (Atuação específica:<br>Vigilância) |
|---|--|

## METODOLOGIA DO PLS

A atuação do Núcleo de Sustentabilidade e Acessibilidade - NSA se responsabilizará pela gestão dos resíduos, bem como pelo monitoramento do PLS, com foco na realização de campanhas, eventos, oficinas, projetos, práticas sustentáveis e no fomento de mudanças atitudinais, bem como no planejamento, execução e monitoramento de ações de capacitação socioambiental.

## O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável (PLS), do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas(TRE-AM) vincula-se ao seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI), elaborado para o ciclo 2021-2026. O PLS visa estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do Órgão, e visa, ainda, internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ONU, subscrita pela República Federativa do Brasil.

Alinhado, ainda, às diretrizes da Resolução do CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que em seu artigo 5º, parágrafo 1º define o PLS como instrumento de Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

## Etapas de elaboração e implantação do PLS 2023~2025

### PREPARAÇÃO

Levantamento das informações relativas ao ciclo anterior.

### ELABORAÇÃO

Atualização do PLS anterior;  
Atualização das metas;  
Validação e aprovação do novo PSL.

### IMPLANTAÇÃO

Definição de plano de comunicação do PSL  
Lançamento de campanha para a implantação  
Levantamento dos dados e execução do PSL

### MONITORAMENTO

Monitoramento dos indicadores  
Elaboração de relatório  
Reuniões Trimestrais para discussão dos resultados  
Divulgação dos resultados

## METODOLOGIA DO PLS

## Temas Abordados no PLS 2023~2025

As ações a serem desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por força do PSL 2023~2025 deverão fomentar ações que estimulem:

1. O aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
2. O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
3. A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
4. A promoção constante das aquisições e contratações sustentáveis;
5. A gestão sustentável de documentos, em conjunto com a unidade responsável;
6. A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas;
7. A qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a unidade responsável.

As práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços deverão abranger os seguintes temas:

1. Uso eficiente de insumos e materiais (papel, impressão, copo descartável, água envasada);
2. Energia elétrica;
3. Água e esgoto;
4. Gestão de resíduos;
5. Reformas e Construções
6. Limpeza
7. Vigilância
8. Telefonia
9. Veículos
10. Combustível
11. Apoio ao serviço administrativo
12. Aquisições e Contratações
13. Qualidade de vida
14. Capacitação em Sustentabilidade

# INDICADORES E METAS

## Uso Eficiente de Insumos e Materiais

1. CPPC - Consumo de papel próprio per capta	
Descrição	Consumo per capta de papel reciclado e não reciclado, tamanho A4 e Ofício, requisitados pelas unidades.
Unidade de medida	Resmas per capta
Gestor do indicador	SEALM
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{CPPC} = \text{QR} / \text{FTT}$ $\text{QR} = \text{QTD DE RESMAS}$ $\text{FTT} = \text{FORÇA DE TRABALHO TOTAL}$
<b>Meta 2023</b>	
Reduzir em 60% o consumo de papel em relação ao ano de 2022. Total consumido em 2022: 6,371 Alvo da meta: 2,548	
<b>Meta 2024 (ano eleitoral)</b>	
Reduzir em 10% o consumo de papel em relação ao ano de 2022. Total consumido em 2022: 6,371 Alvo da meta: 5,733	

### Base histórica

O consumo total de papel no TRE/AM em 2021, foi de 923 resmas, já o gasto com papel próprio foi de 13.419 reais. Em comparação com o ano anterior, temos uma redução de 369 e 374% respectivamente.

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo de papel não-reciclado próprio	579	2.522	1.055	882	1.765	355
Consumo de papel reciclado próprio	5.253	7.098	4.193	3.519	2.571	568
<b>Consumo total de papel próprio</b>	<b>5.832</b>	<b>9.620</b>	<b>5.248</b>	<b>4.401</b>	<b>4.336</b>	<b>923</b>
Gasto com papel não-reciclado próprio	5.614,00	26.926,58	14.914,62	12.577,00	24.877,00	4.889
Gasto com papel reciclado próprio	59.407,00	89.444,40	62.430,28	53.207,00	38.783,00	8.530
<b>Gasto com papel próprio</b>	<b>65.021,00</b>	<b>116.370,98</b>	<b>77.344,90</b>	<b>65.784,00</b>	<b>63.660,00</b>	<b>13.419</b>

Tabela 1 - Evolução anual do consumo e gasto de papel

2. CCC - Consumo de copos descartáveis per capta	
Descrição	Quantidade per capita consumida de copos descartáveis, usualmente utilizados para o consumo de água e de café, requisitados pelas unidades.
Unidade de medida	Centos per capita
Gestor do indicador	SEALM
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>CCC = QC / FTT</p> <p>QC = QTD DE COPOS</p> <p>FTT = FORÇA DE TRABALHO TOTAL</p>
<b>Meta 2023</b>	
<p>Reducir em 70% o consumo de copos em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 25,065</p> <p>Alvo da meta: 7,519</p>	
<b>Meta 2024 (ano eleitoral)</b>	
<p>Reducir em 10% o consumo de copos em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 25,065</p> <p>Alvo da meta: 22,558</p>	

## BASE HISTÓRICA

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo de copos descartáveis para água	8.842	9.544	8.651	10.126	12.054	3.048
Consumo de copos descartáveis para café	1.209	1.306	815	873	1.230	244
<i>Consumo de copos descartáveis total</i>	<b>10.051</b>	<b>10.850</b>	<b>9.466</b>	<b>10.999</b>	<b>13.284</b>	<b>3.292</b>
Gasto com copos descartáveis para água	20.393,00	22.163,00	24.313,00	24.505,00	32.574,00	13.193,00
Gasto com copos descartáveis para café	1.535,00	1.484,00	1.028,00	1.428,00	1.554,00	308
<i>Gasto com copos descartáveis total</i>	<b>21.928,00</b>	<b>23.647,00</b>	<b>25.341,00</b>	<b>25.933,00</b>	<b>34.128,00</b>	<b>13.501,00</b>

<b>3. CEDC - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral per capta</b>	
Descrição	Quantidade consumida per capta de embalagens plásticas descartáveis de água mineral (com ou sem gás) requisitada pelas unidades.
Unidade de medida	Unidades per capta
Gestor do indicador	SEALM
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>CEDC = QG / FTT</p> <p>QG = QTD DE GARRAFAS</p> <p>FTT = FORÇA DE TRABALHO TOTAL</p>
<b>Meta 2023</b>	
<p>Reducir em 5% o consumo de água em garrafas descartáveis em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 13,392</p> <p>Alvo da meta: 12,722</p>	
<b>Meta 2024 (ano eleitoral)</b>	
<p>Reducir em 10% o consumo de água em garrafas descartáveis em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 13,392</p> <p>Alvo da meta: 12,052</p>	

### Base histórica

O consumo de água envasada em 2020 foi de 3.156 unidades em embalagens descartáveis (garrafinhas) e 3.878 unidades em embalagem retornáveis (garrafões de 20 litros), representando uma redução de 101 e 39% respectivamente. Financeiramente, esta redução representa 13 e 35% em relação ao ano anterior.

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	4.152	2.772	3.012	4.632	6.360	3.156
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	5.910	4.833	5.001	5.144	5.401	3.878
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	2.007,00	1.340,00	1.921,58	3.272,00	4.473,00	1.920
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	22.458,00	25.667,00	28.811,00	24.202,00	33.758,00	24.982

Tabela 2 - Evolução anual do consumo de água envasada

#### 4. QIP - Quantidade de impressões per capita

Descrição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Unidade de medida	Unidades per capita
Gestor do indicador	STI
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{QIP} = \text{QI} / \text{FTT}$ <p>QI = QUANTIDADE DE IMPRESSÕES  FTT = FORÇA DE TRABALHO TOTAL</p>
<b>Meta 2023</b>	
Reducir em 70% a quantidade de impressões em relação ao ano de 2022. Total impresso per capita em 2022: 1.074,40 Alvo da meta: 322,319	
<b>Meta 2024</b>	
Reducir em 10% a quantidade de impressões em relação ao ano de 2022. Total impresso per capita em 2022: 1.074,40 Alvo da meta: 966,957	

#### Base histórica

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Quantidade de equipamentos de impressão	74	114	61	67	67	232	232
	-	-	3.479	-	-	-	-
5.4 Gasto com contratos de terceirização de impressão	125.859,00	88.842,00	40.409	0	206.951	200.339,78	200.339,78

<b>5. CRE - Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup></b>	
Descrição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.
Unidade de medida	kWh / m <sup>2</sup>
Gestor do indicador	SESEP
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>CRE = CEE / M<sup>2</sup>TOTAL</p> <p>CEE = CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>M<sup>2</sup>TOTAL = ÁREA TOTAL</p>
<b>Meta 2023</b>	
<p>Reducir em 5% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 51,66</p> <p>Alvo da meta: 49,08</p>	
<b>Meta 2024</b>	
<p>Reducir em 3% o consumo de energia elétrica em relação ao ano de 2022.</p> <p>Total consumido em 2022: 51,66</p> <p>Alvo da meta: 50,11</p>	

## Base histórica

Em relação à energia elétrica com a instalação da usina fotovoltaica, em 05 de agosto de 2022, houve uma economia de 34,83% com os gastos com energia elétrica em relação ao ano de 2018.

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de energia elétrica	2.276.847	1.877.149	2.036.518	1.831.709	1.869.221	1.340.364	376.295,50
*Consumo relativo de energia elétrica	<b>83,52</b>	<b>64,29</b>	<b>69,74</b>	<b>62,72</b>	<b>64,01</b>	-	
Gasto com energia elétrica	1.151.485,00	1.014.511,00	1.379.276,64	1.344.089,00	1.333.760,00	1.251.425,00	1.637.679,70
*Gasto relativo com energia elétrica	<b>42,24</b>	<b>34,74</b>	<b>47,24</b>	<b>46,03</b>	<b>45,68</b>	-	

<b>6. CRA - Consumo de água por m<sup>2</sup></b>	
Descrição	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do órgão.
Unidade de medida	Metros cúbicos de água (m <sup>3</sup> ) / metro quadrado de área (m <sup>2</sup> )
Gestor do indicador	SESEP
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{CRA} = \text{CA} / \text{M}^2\text{TOTAL}$ $\text{CA} = \text{CONSUMO DE ÁGUA EM METROS CÚBICOS}$ $\text{M}^2\text{TOTAL} = \text{ÁREA TOTAL EM METROS QUADRADOS}$
<b>Meta 2023</b>	
Reduzir em 5% o consumo de água em relação ao ano de 2022. Total consumido em 2022: 0,08 Alvo da meta: 0,077	
<b>Meta 2024</b>	
Reduzir em 3% o consumo de água em relação ao ano de 2022. Total consumido em 2022: 0,08 Alvo da meta: 0,079	

### Base histórica

O consumo de água reduziu 15,41% referente ao ano anterior e o gasto com este item reduziu em 9,95%.

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Consumo de água	1.625	1.722	1.716	2.658	2.007	1739
Gasto com água	49.710	43.305	39.357	59.463	46.014	41.848

Tabela 3 - Evolução anual no consumo e gasto de água

7. TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	
Descrição	Soma dos resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.
Unidade de medida	Quilogramas (Kg)
Gestor do indicador	NSA
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>TMR = DPA + DPL + DMT + DVD + CGe</p> <p>DPA - DESTINAÇÃO DE PAPEL PARA RECICLAGEM  DPL - DESTINAÇÃO DE PLÁSTICOS PARA RECICLAGEM  DMT - DESTINAÇÃO DE METAIS PARA RECICLAGEM  DVD - DESTINAÇÃO DE VIDROS PARA RECICLAGEM  CGE - COLETA GERAL</p>
<b>Meta 2023</b>	
<p>Aumentar em 2% destinação de resíduos para a reciclagem em relação ao ano de 2022.  Total destinado em 2022: 5.119  Alvo da meta: 5.221,38</p>	
<b>Meta 2024</b>	
<p>Aumentar em 6% destinação de resíduos para a reciclagem em relação ao ano de 2022.  Total destinado em 2022: 5.119  Alvo da meta: 5.426,14</p>	

### Base histórica

Destinação	2017	2018	2019	2020	2021
Papel	1.910,00	3.352,60	4.241	-	-
Plásticos	129,00	59,70	541	-	-
Metais	19,00	-	-	-	-
<i>Total de materiais destinados à reciclagem</i>	<b>2.058,00</b>	<b>3.412,30</b>	<b>4.782</b>	-	-
Resíduos de saúde	110,00	172,90	-	-	66,2
Suprimento de impressão	-	-	611	-	-

## 8. GRL - Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup>

Descrição	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m <sup>2</sup> dos serviços de manutenção da limpeza do órgão durante o período-base.
Unidade de medida	Reais/m <sup>2</sup>
Gestor do indicador	
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>GRL = GLR = (GLB / m<sup>2</sup>Cont)</p> <p>GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base, conforme item 10.1;</p> <p>m<sup>2</sup>Cont - Área contratada, conforme item 10.2.</p>
<b>Meta 2023</b>	
Redução 10% do valor gasto em 2022 (R\$ 1.683.798,54)	
Meta 2023: R\$ 1.515.418,69	
<b>Meta 2024</b>	
Redução 05% do valor gasto em 2022 (R\$ 1.683.798,54)	
Meta 2024: R\$ 1.599.608,61	

## Base Histórica

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Gastos com contratos limpeza no período-base	626.009,64	815.629,96	1.383.129,65	1.436.517	1.487.934	1.683.198,54
Área contratada	16.282	16.282	26.648	17.382	16.281	16.281
<i>*Gasto relativo com contratos limpeza</i>	<i>38,45</i>	<i>50,09</i>	<i>51,90</i>	<i>82,64</i>	<i>91,39</i>	<i>103,38</i>
Gastos com contratos de limpeza no período de referência	496.504,32	626.009,64	815.629,96	1.383.130	1.436.517	1.487.934
<i>*Variação dos gastos com contratos de limpeza</i>	<i>26,08%</i>	<i>30,29%</i>	<i>69,58%</i>	<i>3,86%</i>	<i>3,58%</i>	-

<b>9. GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada</b>	
Descrição	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.
Unidade de medida	Reais/número de trabalhadores
Gestor do indicador	GPJ
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>GmV = (GV / QPV)</p> <p>GV – Gastos com contratos de vigilância;</p> <p>QPV – Quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância;</p>
<b>Metas 2023</b> Estudo de viabilidade de implementação de segurança eletrônica	
<b>Metas 2024</b> Estudo de viabilidade de implementação de segurança eletrônica	

## Base histórica

Nome	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	661.014,24	<b>692.923,88</b>	<b>735.558,00</b>	<b>776.259,00</b>	<b>791.011,68</b>	<b>82.277,67</b>
Quantidade de postos de vigilância armada	6	6	3	6	6	6

10. GRTF - Gasto relativo com telefonia	
Descrição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa e móveis, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura. Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).
Unidade de medida	Reais / número de linhas telefônicas fixas e móveis
Gestor do indicador	SESEP
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>GRT = (GTF+GTM) / (LTF+LTM)</p> <p>GTF - Gasto total com telefonia fixa;</p> <p>LTF - Linhas telefônicas fixas.</p> <p>GTM - Gasto total com telefonia móvel;</p> <p>LTM - Linhas telefônicas móveis.</p>
<b>Metas 2023</b> Limitar o aumento em até 10% do valor gasto em 2022 (R\$ 681,90)	
<b>Metas 2024</b> Limitar o aumento em até 10% do valor gasto em 2022 (R\$ 681,90)	

### Base histórica

Em relação ao ano anterior, observa-se uma redução 66,58% nos gastos com telefonia fixa. Apesar do aumento no quantitativo de linhas móveis, os gastos relativos em reais teve uma redução de 3,9%.

Nome	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Gasto com telefonia fixa	311.556,00	283.064,00	277.978,18	166.342,00	176.410,00	105.895,82
Linhas Telefônicas Fixas	201	181	182	182	182	182
<i>Gasto relativo com telefonia fixa</i>	<b>1.550,03</b>	<b>1.563,89</b>	<b>1.527</b>	<b>914</b>	<b>969</b>	<b>581</b>
Gasto com telefonia móvel	20.225,00	23.646,00	18.886,00	13.988,00	13.896,00	17.195,00
Linhas Telefônicas Móveis	14	14	14	14	14	18
<i>Gasto relativo com telefonia móvel</i>	<b>1.444,64</b>	<b>1.689,00</b>	<b>1.349</b>	<b>999</b>	<b>993</b>	<b>955</b>

<b>11. PRCap - Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade</b>	
Descrição	Percentual de participantes nas ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do órgão.
Unidade de medida	Percentual por ação
Gestor do indicador	NSA
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{PRCap} = (\text{PCap} / (\text{FTT} \times \text{Acap})) \times 100;$ <p>PCap – Participação em ações de capacitação socioambiental            ACap - Ações de capacitação socioambiental            FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares</p>
<b>Metas 2023</b>	
Alcançar o percentual de 20% dos servidores capacitados em sustentabilidade	
<b>Metas 2024</b>	
Ampliar em 10%, em relação ao ano de 2023, o percentual de servidores capacitados em sustentabilidade	

<b>12. PRAS - Percentual de participantes em ações solidárias</b>	
Descrição	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do órgão.
Unidade de medida	Percentual por ação.
Gestor do indicador	COMED
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{PRAS} = \text{PS} / (\text{FTT} \times \text{AS}) \times 100;$ <p>PS – Participação do corpo funcional em ações solidárias            AS - Quantidade de ações solidárias            FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares</p>
<b>Metas 2023</b>	
Alcançar o percentual de 20% de servidores participantes em ações solidárias	
<b>Metas 2024</b>	
Ampliar em 10%, em relação ao ano de 2023, o percentual de servidores participantes em ações solidárias	

### Base Histórica

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ações de capacitação e sensibilização	3	2	4	2	1	0
Participação em ações de sensibilização e capacitação	75	40	43	40	80	0

13. PRQV - Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	
Descrição	Percentual da força de trabalho total participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.
Unidade de medida	Percentual por ação.
Gestor do indicador	COMED
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{PRQV} = \text{PQV} / (\text{FTT} \times \text{AQV}) \times 100;$ <p>PQV – Participações em ações de qualidade de vida            AQV - Ações de qualidade de vida            FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares</p>
<b>Metas 2023</b>	
Alcançar o percentual de 30% de servidores participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	
<b>Metas 2024</b>	
Ampliar em 10%, em relação ao ano de 2023, o percentual de servidores participantes em ações de qualidade de vida no trabalho	

## Base histórica

Eventos	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Participações em ações de qualidade de vida	200	352	300	157	85	8
Quantidade de ações de qualidade de vida	3	5	9	9	8	10
Participações em ações solidárias	30	40	50	0	2	2
Quantidade de ações solidárias	1	2	4	0	0	1
Ações de inclusão	-	0	1	0	0	1

<b>14. PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade</b>	
Descrição	Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.
Unidade de medida	Percentual.
Gestor do indicador	NGGSAO
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{PCS} = (\text{ACS} / \text{ACR}) \times 100;$ <p>ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base            ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base</p>
<b>Metas 2023</b>	
Alcançar o percentual de <b>40%</b> de aquisições e contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade	
<b>Metas 2024</b>	
Ampliar em <b>10%</b> , em relação ao ano de 2023, o percentual de aquisições e contratações realizadas com a inclusão de critério de sustentabilidade	

<b>15. GCGraf - Gastos com serviços gráficos no período-base</b>	
Descrição	Despesas realizadas com serviços gráficos.
Unidade de medida	Reais.
Gestor do indicador	COFIN
Periodicidade	Anual
Fórmula	Gasto total com serviços gráficos
<b>Metas 2023</b>	
<b>Reducir em 60% os gastos com serviços gráficos em relação ao ano de 2022</b>	
<b>Metas 2024</b>	
<b>Limitar em 10% o acréscimo de gastos com serviços gráficos em relação ao ano de 2022</b>	

<b>16. CRD - Consumo de diesel por veículo</b>	
Descrição	Quantidade relativa de litros de diesel consumido por cada veículo.
Unidade de medida	litro (l) / número de veículos.
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{CRD} = \text{CD} / \text{VD};$ <p>CD – Consumo de diesel VD - Veículos a diesel</p>
<b>Metas 2023</b>	
Reducir em 30% o consumo de diesel em relação ao ano de 2022	
<b>Metas 2024</b>	
Limitar em 5% o acréscimo de consumo de diesel em relação ao ano de 2022	

## Base histórica

Observa-se redução no consumo de gasolina e de diesel de 487% e 90% respectivamente em comparação como ano anterior.

Nome	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de gasolina	17.333	26.960	9.704	24.341	4.143	27.564
Consumo de diesel	36	36	36	36		36
Consumo de diesel	12.198	10.876	12.071	21.689	11.355	29.349

<b>17. CRAG - Consumo de gasolina e etanol por veículo</b>	
Descrição	Quantidade relativa de litros de gasolina e etanol consumidos por cada veículo.
Unidade de medida	litro (l) / número de veículos.
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>CRAG = (CG + CE) / VGEF;</p> <p>CG – Consumo de gasolina  CE - Consumo de etanol  VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex</p>
<b>Metas 2023</b>	
Reducir em 30% o consumo de gasolina e etanol consumidos por cada veículo em relação ao ano de 2022	
<b>Metas 2024</b>	
Limitar em 5% o acréscimo de consumo de gasolina e etanol consumidos por cada veículo em relação ao ano de 2022	

## Base histórica

Observa-se redução no consumo de gasolina e de diesel de 487% e 90% respectivamente em comparação como ano anterior.

Nome	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Consumo de gasolina	17.333	26.960	9.704	24.341	4.143	27.564
Consumo de diesel	36	36	36	36		36
Consumo de diesel	12.198	10.876	12.071	21.689	11.355	29.349

<b>18. GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre</b>	
Descrição	Despesa total realizada com contratos de agenciamento de transporte terrestre de pessoal a serviço.
Unidade de medida	Reais.
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	Gasto total com contratos de agenciamento de transporte terrestre
<b>Metas 2023</b>	
<b>Reducir em 30% os gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre em relação ao ano de 2022</b>	
<b>Metas 2024</b>	
<b>Limitar em 10% o acréscimo de gastos com contratos de agenciamento de transporte terrestre em relação ao ano de 2022</b>	

### Base Histórica

<b>Quantidade/gastos</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Quilometragem percorrida pelos veículos	425.891	315.589	415.262	487.758	487.758
Quantidade de veículos a gasolina	52	57	23	23	23
Quantidade de veículos flex	9	11	39	39	39
Quantidade de veículos a diesel	17	18	17	17	17
<b>*Quantidade de Veículos</b>	<b>78</b>	<b>86</b>	<b>79</b>	<b>79</b>	<b>79</b>
Quantidade de veículos de serviço	133	133	75	79	79
Quantidade de veículos para transporte de magistrados	2	4	4	4	-
Gasto com manutenção de veículos	128.946,60	151.787,97	132.912,00	193.616,00	109.933,74
Gastos com contratos de motoristas	-	-	-	-	-
<b>Gasto com contratação de serviço de transporte (km rodado)</b>	<b>1.755.357,03</b>	<b>1.685.546,39</b>	<b>1.350.747,00</b>	<b>994.330,00</b>	<b>200.230,60</b>

<b>19. GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo</b>	
Descrição	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade veículos.
Unidade de medida	reais / número de veículos.
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{GRCM} = \text{GCM} / \text{QVe}$ <p>GCM – Gasto com contratos de motoristas QVe – Quantidade de veículos</p>
<b>Metas 2023</b>	
<b>Reducir em 30% os gastos com contratos de motoristas em relação à quantidade veículos em relação ao ano de 2022</b>	
<b>Metas 2024</b>	
<b>Limitar em 10% o acréscimo de gastos com contratos de motoristas em relação à quantidade veículos em relação ao ano de 2022</b>	

<b>20. GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo</b>	
Descrição	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.
Unidade de medida	reais / número de veículos.
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	$\text{GRMV} = \text{GMV} / \text{Qve}$ <p>GMV – Gasto com manutenção de veículos QVe – Quantidade de veículos</p>
<b>Metas 2023</b>	
<b>Reducir em 10% os gastos relativos com manutenção por veículo em relação ao ano de 2022</b>	
<b>Metas 2024</b>	
<b>Reducir em 20% os gastos relativos com manutenção por veículo em relação ao ano de 2022</b>	

<b>21. UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as)</b>	
Descrição	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).
Unidade de medida	Número de usuários / número de veículos de magistrado(a).
Gestor do indicador	SETRAN
Periodicidade	Anual
Fórmula	<p>UVM = MagP / QVM</p> <p>MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos  QVM – Quantidade de veículos para locomoção de magistrados(as)</p>
	<b>Metas 2023</b> Manter o valor obtido para o indicador em 2022
	<b>Metas 2024</b> Limitar em 5% o acréscimo do indicador em relação ao ano de 2022

# **PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**

## **2023-2025**

Comissão Socioambiental Permanente  
CSAP - Tribunal Regional Eleitoral do  
Amazonas

